



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1173

Promove a Servidora do Magistério por
Habilitação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 e 14 da Lei n.º 059 de 16 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a partir de 01 de janeiro de 2016 com fundamento nos Arts. 13 e 14 da Lei n.º 059, de 16 de dezembro de 2005, a Servidora Municipal investida no Cargo de Professor, adiante mencionado, tendo em vista a Habilitação comprovada no Concurso de Promoção realizado conforme Edital n.º 002, de 08 de junho de 2015, sendo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nível Atual	Promovido Para Nível	Data de Contratação
1052-1	Lucimar dos Santos	Professor	II-03	III-03	09/03/2012
1065-1	Silmara F. Lorenssetti Zanette	Professor	II-01	III-01	01/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 5857
Data 26/01/2016
Página(s) 7-12